ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 06 DEDEZEMBRO DE 2017.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, MARIA AMALIA RITT HAAB, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT e VANDERLEI CAETANO SAUER.

AUSENTES: ADELAR NEUMANN, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG e DORIVALDO KIST

ATA N° 074/2017

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de sessões da Câmara de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima segunda sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que passou o **Edital de Convocação n° 063/2017** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Após, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei n° 62/2017,** do Executivo Municipal, que dispõe sobre a realização de feiras itinerantes no Município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, em terceira votação. Em seguida, o Presidente informou que a votação do **Projeto de Lei Complementar n° 01/2017,** do Legislativo Municipal, ficou prejudicada por não haver número legal de vereadores presentes na sessão, atendendo o disposto no §1° do art. 42, da Lei Orgânica Municipal. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às oito horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Nilson Erno Hachmann
1° Secretário